



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS
ACADÊMICOS E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Tutorial de Procedimentos - Orientador FAPESQ

Sumário

- 1 Cronograma
- 2 Requisitos para Concessão de Bolsa
- 3 ETAPA 2 - Cadastro SIGFAPESQ
- 4 ETAPA 3 - Submissão de Projetos
- 5 ETAPA 4 - Requisição de Bolsa- SIGFapesq
- 6 Termo de Outorga

Cronograma

Etapas

- **ETAPA 1** (segunda lista de chamada) – O pesquisador contemplado com a cota FAPESQ deve comunicar à CGPAIC, **exclusivamente** via e-mail **cgpaicfapesq@gmail.com**, até as 23:59h do dia 14/10/2023 que possui as condições e os requisitos para ocupar a cota **(ORIENTADORES)** - **até 14 de outubro de 2023**
- **ETAPA 2** - Cadastro no SIGFAPESQ e inserção de toda documentação solicitada **(ORIENTADORES e BOLSISTAS)** - **de 16 a 18 de outubro de 2023**
- **ETAPA 3** -Submissão dos Projetos no SIGFapesq **(ORIENTADORES)** - **de 19 a 23 de outubro de 2023**

Cronograma

Etapas

- **ETAPA 4** – Requisição de Bolsa do Respectivo Bolsista **(ORIENTADORES)** - de 23 a 25 de outubro de 2023
- **ETAPA 5** - Acesso ao Termo de Outorga e Formulário do Bolsista **(BOLSI-TAS)** - até 10 de novembro de 2023
- **ETAPA 6** - Envio de Toda a Documentação Física **(BOLSI-TAS)** - até dia 10 de novembro de 2023
- **ETAPA 7** - Inserção do Termo e do Formulário via **SIGFAPESQ** **(BOLSI-TAS)** - até 14 de novembro de 2023

Sumário

- 1 Cronograma
- 2 Requisitos para Concessão de Bolsa**
- 3 ETAPA 2 - Cadastro SIGFAPESQ
- 4 ETAPA 3 - Submissão de Projetos
- 5 ETAPA 4 - Requisição de Bolsa- SIGFapesq
- 6 Termo de Outorga

Requisitos para Concessão de Bolsa

Do Orientador

- i) Ter vínculo permanente com a instituição de ensino ou pesquisa que participa da iniciação científica;
- ii) Desenvolver pesquisa técnico-científica e de inovação;
- iii) Participar em processo de seleção realizado na sua instituição de vínculo;
- iv) Comunicar à FAPESQ a desistência do bolsista ou qualquer situação que possa ensejar o cancelamento da bolsa, inclusive quanto ao baixo desempenho acadêmico, corroborado pela Comissão de Bolsas da instituição;
- v) Possuir cadastro no [SIGFAPESQ](#) e inserir documentação pessoal.

Sumário

- 1 Cronograma
- 2 Requisitos para Concessão de Bolsa
- 3 ETAPA 2 - Cadastro SIGFAPESQ**
- 4 ETAPA 3 - Submissão de Projetos
- 5 ETAPA 4 - Requisição de Bolsa- SIGFapesq
- 6 Termo de Outorga

Cadastro e Inserção de Documentos Solicitados - ETAPA 2

O docente deve cadastrar-se no [SIGFAPESQ](#).

[Instruções para Cadastro no SIGFAPESQ](#).

Documentos Necessários

- i) RG;
- ii) CPF;
- iii) Comprovante de Residência;
- iv) Comprovante de vínculo permanente com a instituição de ensino ou pesquisa que participa da iniciação científica (contracheque).

Sumário

- 1 Cronograma
- 2 Requisitos para Concessão de Bolsa
- 3 ETAPA 2 - Cadastro SIGFAPESQ
- 4 ETAPA 3 - Submissão de Projetos**
- 5 ETAPA 4 - Requisição de Bolsa- SIGFapesq
- 6 Termo de Outorga

Submissão de Projetos - ETAPA 3

Submissão de Propostas

- Instruções para Cadastro no SIGFAPESQ.
- Cada orientador estará vinculado à chamada **CONTRATAÇÃO UFCG - Edital 07/2023 - Iniciação Científica para Egressos da Rede Pública de Ensino (FAPESQ/SECTIES)** e deverá realizar a submissão da proposta no SIGFAPESQ, conforme MANUAL.
- Dúvidas referentes a essa etapa devem ser encaminhadas via e-mail para programas-projetos@fapesq.rpp.br.

Sumário

- 1 Cronograma
- 2 Requisitos para Concessão de Bolsa
- 3 ETAPA 2 - Cadastro SIGFAPESQ
- 4 ETAPA 3 - Submissão de Projetos
- 5 ETAPA 4 - Requisição de Bolsa- SIGFapesq**
- 6 Termo de Outorga

Requisição de Bolsa - SIGFapesq - ETAPA 4

Requisição de Bolsa

- [Instruções para Cadastro no SIGFAPESQ.](#)
- Para o coordenador realizar a requisição de bolsa, ele deve acessar o [SISTEMA](#) realizando o Login. Na Área do Pesquisador, selecionar Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas, conforme indicado no [MANUAL](#)
- Dúvidas referentes a essa etapa devem ser encaminhadas via e-mail para **programas-projetos@fapesq.rpp.br**.

Sumário

- 1 Cronograma
- 2 Requisitos para Concessão de Bolsa
- 3 ETAPA 2 - Cadastro SIGFAPESQ
- 4 ETAPA 3 - Submissão de Projetos
- 5 ETAPA 4 - Requisição de Bolsa- SIGFapesq
- 6 Termo de Outorga**

Termo de Outorga e ao Formulário

- O(a) Orientador(a) e o(a) Bolsista devem assinar, de próprio punho, **SEM DATAR**, as duas cópias do **Termo de Outorga** gerado pela FAPESQ;
- A FAPESQ não aceita assinatura digital ou digitalizada, apenas de próprio punho;
- Não pode ser assinatura SOUGOV.